



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB**  
**Gabinete Deputado Distrital Jú – PRB**



IND 7962/2016

**INDICAÇÃO nº**  
**(Do Sr. Deputado Wellington Luiz e do Sr. Júlio Cesar)**

LIDO  
 Em, 02/08/16  
 [Assinatura]  
 Secretária Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal através da Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal, a adequação da legislação para a incorporação da Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GTAP prevista na Lei 3.786, de 30 de janeiro de 2006, paga aos servidores das carreiras de Políticas Públicas e Gestão Governamental e Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis Do Distrito Federal lotados no sistema penitenciário do Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2016 14:50

Wellington 70164

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal através da Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do governo do Distrito Federal, a adequação da legislação para a incorporação da Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GTAP prevista na Lei 3.786, de 30 de janeiro de 2006, paga aos servidores das carreiras de Políticas Públicas e Gestão Governamental e Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis Do Distrito Federal lotados no sistema penitenciário do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 7962 / 2016  
 Fis. Nº 01 FC

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender uma justa reivindicação dos servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental e da carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis Do Distrito Federal lotados no sistema penitenciário do Distrito Federal, que é a incorporação da GTAP aos

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB**  
**Gabinete Deputado Distrital Júlio Cesar – PRB**



seus salários, gratificação que a maioria dos servidores já recebem por mais de dez anos de serviços prestados no sistema penitenciário.

Gratificações semelhantes são pagas a outras carreiras de servidores que prestam serviços no sistema penitenciário, as quais são incorporadas aos seus salários quando da inatividade.

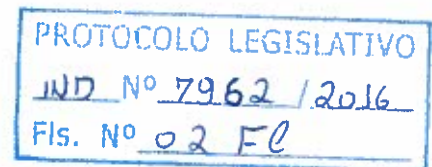
Hoje, os servidores das carreiras de Políticas Públicas e Gestão Governamental e Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis Do Distrito Federal lotados no sistema penitenciário do Distrito Federal quando da sua aposentação perdem o direito de receberem a GTAP em virtude da legislação vigente, gerando uma grande injustiça a esses servidores que por muito tempo prestaram relevantes serviços a um local que todos sabemos tratar-se de ser extremamente perigoso e insalubre.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Brasília-DF, de 2016.

  
**Wellington Luiz**  
**Deputado Distrital**  
**PMDB**

  
**Júlio Cesar**  
**Deputado Distrital**  
**PRB**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)             | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)        | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 08/08/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

